



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Afonso Pena, nº 3500, INCRA - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009  
Telefone: (31) 3131-2073, - http://www.incra.gov.br

## EDITAL N° 109/2026

Processo n° 54000.006114/2020-44

**A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria INCRA n° 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União n° 251, Seção I, de 31 de dezembro de 2024, nos termos da Portaria de Pessoal INCRA n° 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte,

CONSIDERANDO o que estabelecem os Arts. 20 e 26-B da Lei n° 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, Arts. 7º, 19 e 21 do Decreto n° 9.311, de 15 de março de 2018, e Arts. 78 e 81 da Instrução Normativa INCRA n° 99, de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Considerando a necessidade de dar cumprimento ao estabelecido no Programa Nacional de Reforma Agrária -PNRA e na legislação vigente, vem NOTIFICAR unidade familiar identificada no quadro abaixo para apresentar Requerimento de Regularização para fins de análise dos critérios e condicionantes estabelecidos no Art. 26-B da Lei 8.629/93, com vistas a regularização no lote 140 do Projeto de Assentamento Saudade, em Teófilo Otoni/MG, ou, cessar as atividades e desocupar a área ocupada, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, de acordo com o Art. 19 do Decreto 9.311 de 15/03/2018.

- Unidade familiar ora notificada não foi encontrada no assentamento nas vistorias realizadas por técnicos do INCRA em 13/11/2024 e 16/09/2025 respectivamente, embora verificado vestígio de uso com gado.

A unidade familiar indicada no quadro a seguir deverá manifestar-se, por meio do endereço eletrônico servico.assentamentos.bhe@incra.gov.br, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital com apresentação da documentação solicitada, ou cessar suas atividades e desocupar o lote no tempo previsto.

OUPANTE 1	CPF	OUPANTE 2	CPF
Vitálina Lima Sequeira	048.***.***-81	Anido José da Costa Alecrim	402.***.***-20

**Na resposta a este Edital de Convocação, deverá ser indicado expressamente o Processo n° 54000.006114/2020-44.**

Caso não haja manifestação da unidade familiar no prazo estabelecido, a parcela será imediatamente retomada pelo INCRA, para destinação a outra família, conforme prevê o § 3º, Art. 14 e Art. 22 do Decreto n° 9.311/2018.

**PUBLIQUE-SE** no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 03/02/2026, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27207276** e o código CRC **A812DD35**.